



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

PORTARIA N.º 213, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 234, da Lei Complementar nº 041/2007, prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2023, a partir de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2024.

João Carlos Krug  
Prefeito Municipal

